

pelo Decreto Municipal 26.950/88 e no art. 24, inc. II da Lei Fed. 8.666/93, com as alterações resultantes da Lei Fed. 8.883/94 e, de conformidade com os limites de valores fixados pela Portaria S.F. 21/97, a contratação direta de: **ALBERTO MARSICANO RODRIGUES**, pelo valor de R\$ 1.100,00, onerando a dotação 25.10.08.48.247.4500.3131.1. **DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE: HOMOLOGO**, para que produza efeitos legais, a decisão proferida pela CJSMC-02.

DECISÃO DA CJSMC-03

1.999-0.146.391-2 Contratação de profissional para proferir palestra em Homenagem ao Centenário de Nascimento de Rubens Borba de Moraes para o Departamento de Bibliotecas Públicas. A CJSMC-03 aprova "AD REFERENDUM" do Chefe de Gabinete e o parecer jurídico de fls. 32, com fundamento no art.64, inc. II da Lei Municipal 10.544/88, com a redação dada pela Lei Municipal 11.100/91, regulamentada pelo Decreto Municipal 26.950/88 e no art. 24, inc. II da Lei Fed. 8.666/93, com as alterações resultantes da Lei Fed. 8.883/94 e de conformidade com os limites de valores fixados pela Portaria S.F. 21/97, a contratação direta de **ANA MARIA DE ALMEIDA CAMARGO**, pelo valor de R\$ 450,00, onerando a dotação 25.30.08.48.247.4548.3131.9.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE: À vista dos elementos constantes do presente, **HOMOLOGO** a decisão proferida pela CJSMC-03.

Educação

SME

Superintendência Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - SUPEME

CARTA CONVITE 24/99 - PROC: 1999-0.119.924-7 - OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA, BOTAS, LUVAS E MANGUEIRA - INTERESSADO: DREM - 12.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL: PROBLEMAS NA ESPECIFICAÇÃO.

Os envelopes deverão ser entregues até às 10:30 horas do dia 24.08.99 sendo que às 11:00 horas, dar-se-á a abertura do Certame no mesmo local. Os interessados que já retiraram o edital, deverão comparecer à Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 sala 206C, 1º andar, local de entrega e abertura dos envelopes, para troca do edital, sem qualquer ônus.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - SUPEME.

Acha-se aberta, no Setor de Licitação da Superintendência Municipal de Educação, sito à Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1.247, sala 206C - 1º andar, a seguinte licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/99 - PROC: 1998-0.112.837-2 - OBJETO: BATEDEIRA INDUSTRIAL. - INTERESSADO: SUPEME.

Os envelopes deverão ser entregues até às 10:30 horas do dia 02/09/99 sendo que às 11:00 horas, dar-se-á a abertura do Certame em epígrafe. Cópia do Edital citado, poderá ser obtida mediante o recolhimento da taxa de R\$ 5,04 até o dia 31/08/99. Maiores esclarecimentos poderão ser fornecidos nos dias úteis das 8:30 às 16:30 horas, no endereço supracitado, local de entrega da Documentação, Proposta e Abertura do Certame.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/99 - PROC: 1998-0.112.795-3 - OBJETO: CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS. - INTERESSADO: SUPEME.

A Comissão, por unanimidade de seus membros, decide: I) INABILITAR a empresa TILLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA pelo fato que o Certificado de Registro Cadastral apresentado não está de acordo com o item 3.1 do edital. II) HABILITAR por integral atendimento às exigências editalícias as empresas: 1) CENTRAL GS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, 2) CEQUIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. 3) BALFAR S/A, 4) COMERCIAL DINCOS E SERVIÇOS LTDA, 5) MADEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA-ME, 6) MOVAP MÓVEIS LTDA, 7) PORTEPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e 8) SANTHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; III) Abrir prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, letra "a" da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, para interposição de eventuais recursos; IV) Não havendo interposição de recurso, a sessão de prosseguimento de abertura do 2º envelope contendo as propostas, será dia 24/08/99 às 10:00 horas.

Família e Bem-Estar Social

FABES

Supervisão Geral de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Acha-se abertas na Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social, as seguintes licitações:

CONVITE 29/99 - 1999-0.111.266-4 - OBJETO: Refrigerador e freezer - ABERTURA: 24/08/99, às 15:30 horas.

CONVITE 22/99 - 1999-0.109.669-3 - OBJETO: Material de limpeza - ABERTURA: 25/08/99, às 14:30 horas.

Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Convites na FABES, na Rua Pedro de Toledo, 1.529, sala 35, fone 574-6211 - ramal 167, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, até 24:00 horas antes do início da sessão de abertura dos certames. Para tanto, as empresas interessadas nas presentes licitações deverão apresentar cópia autenticada do **CARTÃO DE INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, ou então, Certidão de Registro Cadastral e Atestado de Capacidade Técnica fornecidos pelo SIMPI, SIMPEC OU SIMPRES em categoria compatível com o objeto licitado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1999-0.065.127-8 - Convite 20/99 (Berço de madeira) - Às 11:00 horas do dia 11/08/99, na sala de reunião da Seção Técnica de Licitações e Contratos, reuniu-se a C.P.L. 02 com a finalidade de examinar o julgamento do certame em epígrafe, tendo em conta a manifestação da unidade requisitante às fls. 83. Diante, então do novo posicionamento adotado, com base na constatação de não estar plenamente de acordo com o fixado no Convite a amostra apresentada pela empresa Tropic's Comercial Ltda., DECIDIU a Comissão, revendo o julgamento anteriormente realizado: I) tornar sem efeito a decisão contida na Ata de fls. 79; II) desclassificar a proposta da empresa Tropic's Comercial Ltda. em virtude de não ter a amostra apresentada do produto cotado atendido integralmente as especificações fixadas no instrumento convocatório,

notadamente no que respeita às grades; III) classificar, pelo critério de menor preço, em 1º e 2º. lugares respectivamente, as propostas das empresas Fonte Nova Comercial e Madeireira Ltda. e Rizzi Comércio e Representações Ltda.; IV) declarar vencedora do certame a empresa Fonte Nova Comercial e Madeireira Ltda., cuja proposta foi classificada em 1º. lugar; V) declarar aberto o prazo recursal de 02 dias úteis.

Hospital do Servidor

HSPM

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve: **REVOGAR** a Tomada de Preços nº 57/99 da requisição nº 060/99, tendo em vista a manifestação da unidade requisitante às fls. 104 verso.

PROCESSO Nº 794/98 - Interessados: HSPM / Monsanto do Brasil Ltda. Assunto: Misoprostol 200 mcg. - Valor Total: R\$ 296,94 - Dotação - 02.10.1375.431.8075.3120 - Fundamento Legal: inciso V do artigo 65 da Lei 10.544/88, com nova redação dada pela Lei 11.100, de 25-10-91, e o inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Decisão: à vista das informações contidas no processo, autorizo adoção das providências, observadas as formalidades e cautelas de estilo.

A Comissão de Julgamento de Licitações reunida aos 13 de agosto p.p., às 11h00, com a presença de seus integrantes e dos participantes para dar prosseguimento aos trabalhos referentes às **TOMADAS DE PREÇOS:**

70/99, Proc. 1536/98, tendo por objeto contratação de exames de ultrassonografia. Foi aberto o envelope-2, referente à proposta da empresa habilitada Unidade de Tomografia Rebouças Ltda., sendo que as empresas inabilitadas Digirad S/C Ltda e Alamo Centro Diagnóstico S/C Ltda., não estavam presentes para retirarem seus envelopes-2, ficando a disposição na CJL. A Comissão deliberou encaminhar a requisição à Unidade Requisitante, para análise e manifestação. Posteriormente será publicada a deliberação da Comissão quanto à adjudicação.

71/99, Req. 1014/98, tendo por objeto aquisição de caixa completa para cirurgia. Foi aberto o envelope 2, referente à proposta da empresa habilitada H. Stratner & Cia Ltda. A Comissão deliberou encaminhar a requisição à Unidade Requisitante, para análise e manifestação. Posteriormente será publicada a deliberação da Comissão quanto à adjudicação. Encontram-se a disposição dos interessados, na Seção de Compras na Rua Castro Alves, 60, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, as Notas de Empenho abaixo relacionadas, ficando sujeito as sanções legais, os que não retirarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

ABBOTT LAB. DO BRASIL LTDA. - 1577 - T. P. 48/99
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 1591 - CONV.266/99

ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - 1604 - TP.67/96

ARTEC COMERCIAL LTDA - 1597 - 1598 - CONVITE 238/99

CENTRO DE CARD. NÃO INVASIVA S.C. LTDA - 1590 - T. P. 68/96

COMERCIAL JENADE IMP. EXP. LTDA - 1601 - CONVITE 238/99

CRISTÁLIA PRODS. QUIMS. FARMCEUTICOS LTDA - 1594 - TP.15/99

EQUIPCENTER EQUIP. ODONT. SERVIÇOS LTDA - 1603 - CONV.263/99

IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA - 1596 - CONV. 259/99

INTERLAB DISTRIB. PRODS. CIENTIF. S/A - 1595 - INC II ART. 64 LEI 10.544/88

LABORATORIOS B. BRAUN S/A - 1592 - CONVITE 284/99

LEX EDITORA S/A - 1586 - INC. V ART. 65 LEI 10.544/88

MATMED PRODUTOS LAB. E CIRURGICOS LTDA - 1593 - CONV.275/99

RIPEL COM. DE PAPEIS E MAT. DE ESCRIT. - 1599 - CONVITE 238/99

RMH REC. MEDICOS HOSP. LTDA - ME - 1589 - CONVITE 346/97

SUPPORT PROD. NUTRICIONAIS LTDA - 1585 - T. P. 48/99

UNIDADE DE TOMOGRAFIA REBOUÇAS S/C LTDA - 1587 - T.P. 35/97

Saúde

SMS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS-SMS.32

Acha-se abertas as licitações na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição dos seguintes materiais:

075/99-1999-0.063.258-3-SMS.34 - Aquisição de Vitaminas e Suplementos Dietéticos, sendo: Complexo B Xarope, frasco; Emulsão Estável de Óleo de Soja 20%, frasco; Adoçante Artificial, Aspartame, pó, envelopes, etc.

ENCERRAMENTO 16 DE SETEMBRO DE 1999 ÀS 14:15 HORAS
Edital: R\$5,44

Serão iniciados os trabalhos de abertura referente ao certame trinta minutos após o encerramento.

Maiores detalhes bem como os editais completos poderão ser obtidos na Seção de Licitações, sito à Av. Paulista, 2.198, 7º andar, no horário das 9 às 16 hs, até o último dia útil que anteceder a licitação, mediante o recolhimento correspondente ao preço do edital.

Acha-se abertas as licitações na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição dos seguintes materiais:

061/99-1999-0.099.312-8-SMS.34 - Aquisição de Oftálmicos e Antidiabéticos, sendo: Tobramicina, Sulfato 0,3% sol. Oftálmica, frasco; Clorpropamida 250 mg, comprimidos; Fluoresceína Sódica 1%, colírio, frasco, etc.

ENCERRAMENTO 15 DE SETEMBRO DE 1999 ÀS 14:15 HORAS
Edital: R\$5,44

068/99-1999-0.106.519-4-SMS.34 - Aquisição de Anestésicos Gerais e Locais, sendo: Tiopental 1 G - Fam; Bupivacaína, Cloridrato 0,5% + Glicose 8% - Amp; Lidocaina 10% spray - Frasco.

ENCERRAMENTO 21 DE SETEMBRO DE 1999 ÀS 10:00 HORAS
Edital: R\$5,24

069/99-1999-0.099.322-5-SMS.34 - Aquisição de Medicamentos Diversos XI, sendo: Beclometasona 50 mcg - oral spray - frasco; Cromoglicato de sódio - aerosol, frasco; Vitamina K1, 10 mg/ml, inj. amp., etc.

ENCERRAMENTO 21 DE SETEMBRO DE 1999 ÀS 10:15 HORAS.
Edital: R\$5,44

Serão iniciados os trabalhos de abertura referente ao certame trinta minutos após o encerramento.

Maiores detalhes bem como os editais completos poderão ser obtidos na Seção de Licitações, sito à Av. Paulista, 2.198, 7º andar, no horário das 9 às 16 hs, até o último dia útil que anteceder a licitação, mediante o recolhimento correspondente ao preço do edital.

Acha-se abertas as licitações na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição dos seguintes materiais:

062/99-1999-0.099.375-6-SMS.34 - Aquisição de Ansiolítico, Anticonvulsivante, Antidepressivos e Neurolepticos, sendo: Diazepam 5 mg/ml, ampola de 2 ml; Fenobarbital 40 mg/ml, gotas, frascos; Imipramina, Cloridrato 25 mg, comprimidos, etc.

ENCERRAMENTO 20 DE SETEMBRO DE 1999 ÀS 14:00 HORAS
Edital: R\$5,44

063/99-1999-0.106.510-0-SMS.34 - Aquisição de Broncodilatador, Estrógenos, Corticóides e Anti-Histamínicos, sendo: Teofilina 200 mg Lib. Lenta, cápsulas; Estradiol 50 mcg, Adesivo Transdérmico; Estrógenos Conjugados 0,625 mg, creme vaginal, etc.

ENCERRAMENTO 20 DE SETEMBRO DE 1999 ÀS 14:15 HORAS.
Edital: R\$5,44

Serão iniciados os trabalhos de abertura referente ao certame trinta minutos após o encerramento.

Maiores detalhes bem como os editais completos poderão ser obtidos na Seção de Licitações, sito à Av. Paulista, 2.198, 7º andar, no horário das 9 às 16 hs, até o último dia útil que anteceder a licitação, mediante o recolhimento correspondente ao preço do edital.

Serviço Funerário

SFMSF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO.

Processo nº 20.142/99, conv: 40/99, Objeto: Urnas plástica para ossos. Data da abertura Dia: 26.08.99 às 14:00 horas. Amostra: até às 14:00 do Dia: 24.08.99.

INFORMAÇÕES: Seção Técnica de Licitações, no Viaduto Dona Paulina, s/nº, baixos, Centro - São Paulo, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30 horas.

Verde e Meio Ambiente

SVMA

Retificação do DOM de 3/7/99 da Ata de julgamento do Convite 2/SVMA/99 - Proc. 1999-0.100.803-4 - Objeto: Aquisição de ferramentas com a finalidade de treinamento para as frentes de trabalho.

Onde se lê: (...)

CLASS.	EMPRESA	P.UNIT(R\$)	P.TOTAL(R\$)
8	GARRA	4,12	44,44
13	GARRA	5,69	93,73
TOTALS PARCIAIS: GARRA			R\$ 2.612,43 (...)
VALOR TOTAL:			R\$ 3.715,53

Leia-se: (...)

CLASS.	EMPRESA	P.UNIT(R\$)	P.TOTAL(R\$)
8	GARRA	4,12	49,44
13	GARRA	5,69	96,73
TOTALS PARCIAIS: GARRA			R\$ 2.620,43 (...)
VALOR TOTAL:			R\$ 3.723,53

Vias Públicas

SVP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPLSCI-SVP - RESUMO DE ATA DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO 1999-0.098.716-0, TOMADA DE PREÇOS 1.004/99/SVP. OBJETO: 10.000 peças - Cabo de cobre com conector isolado tipo 3. Efetuado o Julgamento da Tomada de Preços acima, a Comissão DECIDIU ADJUDICAR o seu objeto à empresa AMP DO BRASIL CONECTORES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA., classificada em 1º lugar, de acordo com sua proposta e, ainda, à vista da manifestação de ILUME de fl. 117, a saber: 1) Preço Total: R\$ 39.800,00; 2) Prazo de entrega: conforme consta do item 2.1.2. do Edital; 3) Preço fixo e irrevogável.

ENCERRAMENTO 16 DE SETEMBRO DE 1999 ÀS 14:15 HORAS
Edital: R\$5,44

Comp. de Processamento de Dados PRODRAM

TOMADA DE PREÇOS Nº 04.004/98
COTA-03/07/99

CONTRATADA: COSNAL COZINHA NACIONAL LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

VALOR: R\$ 454.924,80
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do dia 20/07/99.

TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/99
CO-07/07/99

CONTRATADA: EUCAPISO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Fornecimento e Instalação de Piso Elevado.

VALOR: R\$ 156.840,00
VIGÊNCIA: Vinculada ao término de todas as obrigações contratuais.

CONVITE Nº 07.002/99
CO-03.08/99

CONTRATADA: CELSO TAVARES PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade dos Atos da Seleção Pública nos Jornais "O Estado de São Paulo" e "Folha de São Paulo".

VALOR: R\$ 79.610,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 09/08/99.

Empresa Municipal de Urbanização EMURB

CONCORRÊNCIA 020788100
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO "ARRUAMENTO E LOTEAMENTO" - URBANIZAÇÃO FERNÃO DIAS (TERMINAL DE CARGAS FERNÃO DIAS), COMPREENDENDO OBRAS DE

INFRA-ESTRUTURA A SEREM EXECUTADAS NO SETOR NORTE DO EMPREENDIMENTO (FASE II) E EM PARTE DO SETOR SUL (FASE I).

O resultado foi homologado pela Diretoria Executiva da EMURB e o objeto adjudicado à empresa EMPARSANCO S.A.

COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

RESOLUÇÃO 006/99
A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO, na sua 26.ª Reunião Ordinária realizada em 07 de julho de 1999, emitiu a seguinte RESOLUÇÃO

Estão aprovadas as seguintes propostas de participação na Operação Urbana Centro com as características abaixo descritas:

Proc. 1998-0.249.971-4 - n.º EMURB 37. 1) Interessado **FORMSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.2) Imóvel cessionário:** Avenida Dr. Altino Arantes 701 a 723, contribuintes 045.014.0017-1; 045.014.0015-3; 045.014.0014-5. 3) Solicitação: **Área construída adicional transferida de imóvel tombado, nos termos do Artigo 7º da Lei 12.349/97. 4) Benefício aprovado:** Área construída equivalente (ACE) de 3.595,98m; Índices Urbanísticos Máximos: CA=4,00 e TO=25,00%. 5) Características da proposta: a) Área do Terreno: real = 1.798,61m e escritura=1800,00m; b) Categoria de Uso = R3-01; c) Área construída computável = 7.193,20m; d) Número de blocos = 1; e) Número de pavimentos acima do térreo = um pavimento térreo, 20 pavimentos-tipo, e ático; f) Número de unidades = 80; e) A edificação terá altura máxima de 61,30m e sinalização com luzes de baixa intensidade no topo, conforme certidão do 4º COMAR, processo 40-01/0961/99. 7) Valor do Benefício: R\$ 858.977,14. 8) Valor da Contrapartida: R\$ 601.284,00 ou 615.439,10 UFIRs (julho/99)

Proc. 1998-0.167.800-3 - n.º EMURB 25. 1) Interessado: **SILVIO SANTOS PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.** 2) Imóvel: Rua Jaceguai n.ºs 454 a 484 e 530 a 582; Rua Abolição nº 439 e Rua Santo Amaro nº 554; Contribuintes: 006.056.0014-7; 006.056.0015-5; 006.056.0441-1; 006.056.0021-1; 006.056.0022-8; 006.056.0023-6; 006.056.0440-1; 006.056.0394-4 e 006.056.0395-2. 3) Solicitação: Exceções à LPUOS, nos termos do Artigo 4º da lei 12.349/97; 4) Características da Proposta Aprovada: Categoria de uso: C2.3; zona de uso: Z3 118; b) Área do terreno para efeito da aplicação dos Índices Urbanísticos: 8.327,72m; área do terreno escriturada: 8.462,39m; c) Índices urbanísticos máximos: Coeficiente de Aproveitamento CA= 2,5 e Taxa de Ocupação TO = 0,806; d) A área construída correspondente aos teatros, cinemas e auditórios não é computável para efeito do cálculo do Coeficiente de Aproveitamento (CA), conforme dispõe o inciso IV do Artigo 3º da Lei 12.349/97; e) Dispensa do atendimento do recuo de frente principal para a rua Jaceguai para todos os pavimentos, sem prejuízo da reserva de área para recepção-dispersão de público, descrita no item j abaixo, no trecho situado entre os números 520 e 590 da rua Jaceguai; f) Dispensa do atendimento dos recuos laterais para todos os pavimentos para os lotes com frente para a rua Jaceguai entre os números 436 a 496 e 520 a 590; g) Dispensa do atendimento do recuo lateral para todos os pavimentos para os lotes com frente para a rua Santo Amaro entre os números 550 a 574 e 586 a 608, excluindo-se dessa dispensa o recuo lateral direito já observado no projeto junto à divisa do lote 395 com o lote 403 e outros demais confrontantes; h) As áreas de garagem em subsolo, com 30.574,90 m, atendem os limites estabelecidos pelo artigo 34 da Lei 8.328/75, com a nova redação dada pelo artigo 15 da Lei 10.334/87;"Art.34 Em qualquer zona de uso, as áreas cobertas destinadas a garagens, estacionamento, carga, descarga e manobra de veículos não serão computadas para efeito do cálculo do coeficiente de aproveitamento, até o limite máximo constante dos quadros de legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo ou do limite permitido pela aplicação da fórmula constante do Artigo 24 da Lei 7805 de 1/11/72, com a nova redação conferida pelo artigo 18 da Lei 8.881 de 29/03/79, nas zonas onde esta fórmula seja aplicável"; i) Conforme recomendação da CET, será ser adotada para a rampa de entrada de veículos, à Rua Jaceguai, a mesma geometria proposta para a rampa de saída de veículos, à Rua Santo Amaro; j) A faixa de desaceleração de veículos, indicada na entrada da garagem à rua Jaceguai, deverá ser eliminada; a área a ela destinada no projeto deverá ser convertida em área de recepção, dispersão, embarque e desembarque de público, nivelada à calçada, com dimensões não inferiores a 5 metros de largura e 30 metros de extensão e contida nos limites do lote; l) Conforme consta do projeto apresentado pelo interessado, deverá ser reservada uma área livre, ajardinada e descoberta, no pavimento térreo, à cota -6,00, junto à divisa com o imóvel à Rua Jaceguai 520, atualmente ocupado pelo Teatro Oficina, estendendo-se desde as caixas de escada indicadas no projeto até a divisa de fundo desse imóvel, com largura não inferior a 7,00 metros, admitindo-se a ocupação parcial dessa faixa pelo volume do palco voltado para a Praça de Alimentação apenas no pavimento térreo; 5) Valor do Benefício: R\$1.046.967,93 (um milhão, quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos); 6) Valor da Contrapartida: R\$ 732.877,55 (setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) correspondentes a 750.130,55 UFIRs em agosto de 1999; 7) O interessado deverá apresentar Termo de Cooperação firmado com a Secretaria das Administrações Regionais, através do qual fique encarregado da recuperação ambiental e manutenção de áreas de uso público da Rua Jaceguai e dos baixos do viaduto Júlio de Mesquita P., no trecho entre a Praça Pérola Byington e a Rua da Abolição, áreas estas a serem demarcadas pela EMURB. A recuperação ambiental acima referida abrange a iluminação, o calçamento e o ajardinamento das áreas e os equipamentos fixos correspondentes. Tais intervenções serão conduzidas segundo procedimentos e com materiais especificados pela EMURB.8) O interessado também deverá atender às demais exigências da Legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, do Código de Edificações e da legislação complementar pertinente. Em conformidade com as disposições do Artigo 8.º da Lei 12.349/97, encaminho a presente proposta à CNLU para análise e deliberação. Publique-se.